



DECRETO Nº 931 DE 18 NOVEMBRO DE 2025.

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Barra do Piraí, pelo falecimento da menor Melina de Oliveira Ribeiro e dá outras providências.”

CONSIDERANDO com profundo pesar o falecimento da menor Melina de Oliveira Ribeiro, aluna do Jardim de Infância Ismael – Boa Sorte, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o impacto causado aos familiares, à comunidade escolar, colegas e profissionais da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de manifestar oficialmente o sentimento de solidariedade e respeito diante dessa perda inestimável;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir de 18/11/2025, no âmbito do Município de Barra do Piraí, em homenagem à memória de **Melina de Oliveira Ribeiro**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira deverá ser hasteada a meio-mastro (quando aplicável), nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, deverá adotar as medidas necessárias junto as demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Comunicação Social, deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente decreto, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal